



DECRETO Nº 1372, de 12 de janeiro de 2024.

ESTABELECE OS VALORES MÉDIOS DO HECTARE DAS ÁREAS RURAIS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estipulados para o ano de 2024 os valores médios dos hectares em reais, de acordo com as localidades descritas abaixo:

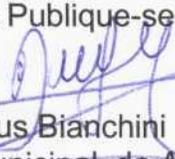
Próximo perímetro urbano	Terra para agricultura geral	para em	Pecuária	Outras utilizações	Inaproveitáveis
4.139,83 URM R\$ 19.117,73	3.561,66 URM R\$ 16.447,74		2.814,79 URM R\$ 12.998,70	2.004,46 URM R\$ 9.256,39	1.577,96 URM R\$ 7.287,02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1293/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2024.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

